



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 109/2016

Data: 12.04.2016

Ementa: concede férias a servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob os nºs 2013009025, 2014000072, 2014000660, 2014003647 e 2014004086,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Elenita Borges Vieira de Araujo	4.301.169-3 SESP/PR	2015/2016	02.05.2016 a 31.05.2016
Elisabete Lopes Frutos	11.463.885 SESP/SP	2013/2014 2014/2015	16.05.2016 a 14.06.2016 15.06.2016 a 14.07.2016
Guilhermano de Oliveira	233.179 SESP/PR	2014/2015	01.05.2016 a 30.05.2016
Julio Cesar Juvenal	5.823.422-2 SESP/PR	2013/2014	02.05.2016 a 16.05.2016
Marcia Liz Paludo	5.374.190-8 SESP/PR	2014/2015	11.05.2016 a 25.05.2016
Oliva Zanin Batista	3.622.984-5 SESP/PR	2014/2015	12.04.2016 a 11.05.2016
Patricia Noemia Ribeiro	8.641.762-6 SESP/PR	2015/2016	01.05.2016 a 30.05.2016
Waldenir Telles	4.607.507-6 SESP/PR	2015/2016	02.05.2016 a 31.05.2016
Willian Renan da Silva Bonifácio	8.603.752-1 SESP/PR	2015/2016	16.05.2016 a 14.06.2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10643 de 13.04.2016 – página D 5 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 0979 de 13.04.2016